

ANEXO I – SUCATAMIGRA/2024.001*

*Este anexo é parte integrante e indissociável do Edital de Leilão – SUCATAMIGRA/2024.001 –.

RELAÇÃO DE BENS E LOTES EM LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL

O horário inicial, bem como o término dos leilões de cada bem/lote poderá sofrer atrasos em razão das disputas entre os proponentes/licitantes presenciais e/ou on-line, servindo este como referencial aos participantes.

Vendedor/ Gerador:	
Equipamentos para Movimentação Migra Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº. 25.400.600/0001-78 e Inscrição Estadual sob o nº 045/0103625, sediada em Farroupilha - RS, na Rua Dalva Leonilla Cesca Ruaro, nº 122, Bairro Santa Rita, CEP 95176-430, Caixa Postal 248	
LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM
001	<p>APROXIMADAMENTE 300 (TREZENTAS) TONELADAS DE SUCATAS “A GERAR” DE <u>CHAPAS METÁLICAS APÓS CORTE POR PLASMA/OXICORTE</u></p> <p>Resumo do material: Sucata oriunda da sobra produtiva de chapas metálicas após corte por plasma/oxicorte, majoritariamente em aço carbono, com incidência de contaminação ou contato com agentes químicos quando de seu beneficiamento. Sucata qualificada e acondicionada em contêiner. Código do lote: SUCATAMIGRA/2024.001.001.</p> <p>Requisitos para participação deste lote deste lote: (I) lote disponível apenas para empresas com licença ambiental, de instalação e de operação, com prazo ativo; (II) deverá o adquirente cumprir integralmente com as exigências de entrega definidas pelo Vendedor/Gerador; (III) deverá o adquirente cumprir integralmente com o <i>Edital de Leilão – SUCATAMIGRA/2024.001.</i></p> <p>VALOR MÍNIMO PARA LANCE: R\$ 1,20/Kg (um real e vinte centavos) ao quilo. <i>Valor total: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).</i></p>
002	<p>APROXIMADAMENTE 90 (NOVENTA) TONELADAS DE SUCATAS “A GERAR” DE <u>CAVACO DE TORNO</u></p> <p>Resumo do material: Sucata oriunda da sobra produtiva do beneficiamento de barras metálicas usinadas em torno. Sucata qualificada e acondicionada em contêiner. Código do lote: SUCATAMIGRA/2024.001.002.</p> <p>Requisitos para participação deste lote: (I) lote disponível apenas para empresas com licença ambiental, de instalação e de operação, com prazo ativo; (II) deverá o adquirente cumprir integralmente com as exigências de entrega definidas pelo Vendedor/Gerador; (III) deverá o adquirente cumprir integralmente com o <i>Edital de Leilão – SUCATAMIGRA/2024.001.</i></p> <p>VALOR MÍNIMO PARA LANCE: R\$ 0,65/Kg (sessenta e cinco centavos) ao quilo. <i>Valor total: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).</i></p>

REGRAMENTOS GERAIS

Requisitos para Retirada: (I) o prazo máximo para retirada da mercadoria é de 06 (seis) meses a contar da data de arrematação, salvo determinação em contrário indicado em cada lote; (II) as retiradas deverão se adequar a capacidade de geração de sucata, ao cronograma pré-definido de entrega e/ou necessidade pontual do Vendedor/Gerador; (III) o adquirente deverá utilizar caminhão próprio com garra e/ou equipamento devidamente contratado para a retirada dos

contêineres; (IV) deverá o transportador/operador utilizar EPI (equipamento de proteção individual) correspondente à função, respeitando-se às orientações do Vendedor/Gerador; (V) deverá o arrematante disponibilizar caixas metálicas para armazenamento das sucatas a gerar, conforme necessidade e orientação da empresa vendedora/geradora, sendo a data inicial estabelecida em 14/10/2024.

Condições de Pagamento: (I) o pagamento do valor ofertado deverá ser realizado por meio de boletos parciais, no prazo máximo de 28 (vinte e oito) dias após a retirada dos bens/sucatas e emissão da Nota Fiscal, respeitando-se a programação e/ou necessidade do Vendedor/Gerador, salvo determinação em contrário indicado em cada lote; (II) eventual divergência física quanto ao peso/quantidade estimada para o lote, será/deverá ser restituída monetariamente à parte credora pelo mesmo valor/Kg lançado em leilão, sem correções; (III) a comissão ao leiloeiro no percentual de 5% sobre cada bem/lote arrematado, deverá ser paga adicionalmente ao valor total lançado pelo arrematante, no modo à vista, no ato do leilão, ficando ciente de que esta é líquida e certa, em forma de custas, não cabendo devolução parcial ou integral da referida comissão, exceto se o Vendedor/Gerador desfizer a venda, sem que para isso tenha sido motivado por ato ou omissão do adquirente/arrematante.

Demais Observações: (I) não havendo o cumprimento integral das exigências, dos prazos ou dos pagamentos devidos pelo arrematante/licitante vencedor, será facultado ao 2º colocado/licitante, e assim sucessivamente, o direito de adquirir os bens ofertados no leilão; (II) a pesagem e controle de saída das sucatas será de responsabilidade do Vendedor/Gerador, o qual irá, pontualmente, emitir a correspondente Nota Fiscal ou documento equivalente para transporte e registro contábil do arrematante; (III) inexistindo ofertas/lances dentro dos parâmetros previamente estabelecidos e/ou até a data e horário limites, serão admitidas propostas para posterior análise e aprovação do Vendedor/Gerador, sem que existam quaisquer obrigações neste sentido.

Localização/Visitação: Dias 27 e 30/09/2024, sempre das 14h às 17 horas, junto à sede da empresa, à Rua Dalva Leonilla Cesca Ruaro, nº 122, Bairro Santa Rita, na cidade de Farroupilha/RS, CEP 95176-430. A visitação dos lotes requer agendamento prévio junto a equipe do Leiloeiro.

DATA DO LEILÃO ÚNICO (*): 02 DE OUTUBRO DE 2024 ATÉ ÀS 15 HORAS.

**O horário limite para registro dos lances é até às 15 horas, respeitando-se os demais regramentos descritos nos "Termos de Uso" do site www.cristianoescolaleiloes.com.br. Sugere-se o registro antecipado dos lances.*

MODALIDADE DO LEILÃO: ON-LINE, exclusivamente através do endereço: www.cristianoescolaleiloes.com.br, mediante cadastro prévio e habilitação.

Maiores informações através do endereço: Avenida Therezinha Pauletti Sanvitto, nº 208, sala 910, Bairro Vilaggio Iguatemi, na cidade de Caxias do Sul/RS, ou pelos fones: (54) 3533.6152 e (54) 98165.4141, ou através dos meios eletrônicos: contato@cristianoescolaleiloes.com.br e www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Leiloeiro responsável: CRISTIANO BRANCHIERI ESCOLA – Leiloeiro Oficial - JUCISRS 285/2013.
Caxias do Sul/RS, 26/09/2024.